TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:
HOMOLOGAR ELEIÇÃO

O Conselho Escolar do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 13/04/2026 a 15/05/2027, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 12/2026, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.
O CONSELHO ESCOLAR DO COMPLEXO EDUCACIONAL MUNICIPAL PREFEITO ALBERTO SPIACI, está situado à Rua Ibrahim Prudente da Silva, nº 899 - Vila Esperança, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Ligiane Torres Guimarães e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Josiane Januário Silva	Lalesca Carolini Souza Sampaio
Representante de Professores/Educadores	Rosimary Rodrigues Gaia	Janaína Aparecida de Souza Brianez
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Zumira Ferreira Rigate	Aparecido Jesus dos Santos
Representante de Pais ou Responsáveis	Silmara Olegaria da Silva	Silene da Silva Santos
Representante de Pais ou Responsáveis	Maria Fernanda de Oliveira Nogueira	Lenir Cazzaro
Representante de Pais ou Responsáveis	Amanda Loruama Moreira de Matos	MarileteAparecida Pereira Ramos
Representante de Pais ou Responsáveis	Inae Fernandes de Moura	Franciele Rosa

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 13/04/2026.

Ibiporã, 30 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA CIPRIANO DIAS
Data: 30/06/2026 13:11:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação